

DECRETO Nº 1268 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de fonte no valor de 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
340	02.01.14.00.12.361.0010.14.2.132.3.1.90.11.00.00	118	180.000,00
TOTAL:			180.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
340	02.01.14.00.12.361.0010.14.2.132.3.1.90.11.00.00	119	180.000,00
TOTAL:			180.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 18 de agosto de 2022.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito